



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 671/2020

Em 1º de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.757/2020**, de autoria do vereador **JOÃO ALVES CORRÊA NETO**, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO N° 223/2020/SEASP-4

Referência: Indicação nº 1.757/2020, do Vereador João Alves Corrêa Neto, subscrito em 25 de agosto de 2020 e aprovado na 26ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande.

Em 28 de setembro de 2020.

**AO
GP-1551
Senhor Diretor de Divisão**

Assunto: Solicitação de rondas aos finais de semana nas imediações do Ecoponto, localizado na Rua José Veríssimo, bairro Ribeirópolis, com vistas a despejo de resíduo de forma inadequada.

Em atenção à Indicação supracitada, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que esta Secretaria, por meio da Guarda Civil Municipal (GCM), não tem medido esforços em adotar providências em zelar pela segurança dos moradores, turistas e comerciantes deste município.

Outrossim, esclareço que, com o advento da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, a Guarda Civil Municipal (GCM) teve o seu leque de atribuições ampliado, passando a atuar ao lado da Polícia Militar, diretamente no combate à criminalidade e na redução dos indicadores criminais.

Na esteira desse processo, a GCM tem se desdobrado para atender todas as demandas operacionais, não somente no período de verão, como também nos finais de semana e feriados, períodos em que a cidade recebe uma quantidade enorme de turistas, aumentando sobremaneira o número de chamadas emergenciais.

De forma efetiva, a GCM tem prestado apoio, principalmente neste período de pandemia, em atividades de Força-Tarefa com vistas a fiscalização de ambulantes, som alto, ações envolvendo moradores de rua em apoio a SEURB, SEMA, SEAS etc, sem contar outras numerosas atividades preventivas que surgem em funções a toda gama de eventos que acontecem de forma frequente em nossa cidade.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Desta feita, esta Secretaria faz um trabalho hercúleo no sentido de otimizar ao máximo os recursos humanos disponíveis para continuar prestando um bom serviço à nossa população.

Ademais, atualmente, a GCM realiza rondas periódicas em mais de 300 próprios públicos no âmbito do município, dentre escolas, parques, unidades de saúde, prédios administrativos e em 10 ECOPONTOS, cada qual com sua peculiaridade e demanda.

As rondas nos ECOPONTOS são realizadas por viaturas durante o período de patrulhamento e de forma virtual, por meio de câmeras de monitoramento. Boa parte das câmeras já dispõem da funcionalidade de análise de vídeo. Tal particularidade faz com que sejam emitidos alertas na central de monitoramento (CICOE), quando da ocorrência de invasão ou descarte irregular. Da mesma forma, em 50% dos locais já há corneta para emissão de alertas orientativos. Tais medidas estão propiciando bastante resultado e inibindo os despejos irregulares, uma vez que na maioria dos casos, ao ouvir o alerta, o munícipe recolhe o produto descartado.

De janeiro a agosto deste ano, a GCM já atendeu 150 ocorrências especificamente nos endereços de instalação dos ECOPONTOS, sendo na sua maioria relacionada a orientação e averiguação.

Saliento que as guarnições da Guarda Civil Municipal serão orientadas no sentido de intensificar o patrulhamento no ECOPONTO em tela no sentido de prevenir a ocorrência de delitos.

É o que tenho a apresentar.

Atenciosamente,

MAURÍCIO VIEIRA IZUMI
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(MVI/Cam)